

DEFERIDO
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
26 de Junho
Capitão



252

Registrado

sol. n.º 3528

26-6-1914



R

^{Yeruzim}
Ex.^{ma} Camara
Municipal do Porto

Sp.

19-VI-1914

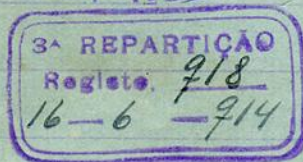
Diz Serafim
Ferreira Alves Basto, proprietário e Com
merciante nesta cidade, que desejando fazer
um terraço e uma escada em cimento ar
madado no quintal do seu predio que habita
na rua da Picaia n.º 69 em conformida
de com o projecto que apresenta,

Pede por isso a Ex.^{ma}
Camara para lhe conce
der a respectiva licença

Porto 11 de Junho de 1914.
Serafim Ferr. Alves Basto

718

R.E.



Licença N.º 650

de 10 de Junho de 1914



253



Termo de Responsabilidade,

O abaixo assignado,
declara assumir a responsabilidade
nos termos do regulamento de 6 de Junho
de 1896, sobre segurança d'operarios pela
execução de obra seguinte: Fazer um
terrace e uma escada em cimento armado,
no quintal do predio n.º 69, da rua da
Picaia, pertencente ao ^{Ex.º} Sr. Serafim
Ferreira Alves Basto.

Mais declara que o começo da obra
tera lugar no dia

Porto 11 de Junho de 1914

Antonio Martins Gypsoar

Reconheço a assign. supra

Porto, 12 Junho de 1914.

Car. T. M. S. S.



Car. T. M. S. S.



257
APPROVADA. PORTO EM CAMARA
da Com. Exec.
DE Junho DE 1914

O PRESIDENTE

DA COM. EXEC.



Memoria descriptiva

O projecto que submetto á apreciação e aprovação de V. Ex.^a é para fazer um terraço no quintal do prédio n.º 69 da rua da Picaria, pertencente ao Sr. Serafim Ferreira Alves Basto e estabelecer uma escada de acesso d'este terraço para o 3.º andar do prédio.

Tanto o terraço como a escada serão feitos em cimento armado, levando um parapeito de ferro como o projecto indica.

Para communicar este terraço com o terreno em patamar, que fica ao fundo do quintal, estabelecer-se-ha uma passarella, tambem em cimento armado, e uma escada para vencer a differença de nivel entre os dois pavimentos.

Os prumos que sustentam as escadas assentarão no solo, em bases de pedra, com solidas fundações e as vigas do terraço apoiarão nas paredes lateraes ou em prumos tambem de cimento armado. No corte longitudinal vai banhada a carreira a parte em que terá de subir o muro de vedação. A acompanhar as escadas, dos lados dos vizinhos confinantes, levará umas chapas de ferro, na altura de 1,70 approximadamente, para vedação das escadas por esses lados, e do lado interior um corrimão de ferro, como o projecto indica.

Nada mais se me offerece dizer com respeito a esta obra e que possa illucidar a V. Ex.^a.

Porto, de Junho de 1914

255
AG

Projecto a que se refere o requerimento
de Serafim Ferreira Alves Basto

R.ª da Picaria N.º 69.

Escala: $\frac{1}{100}$

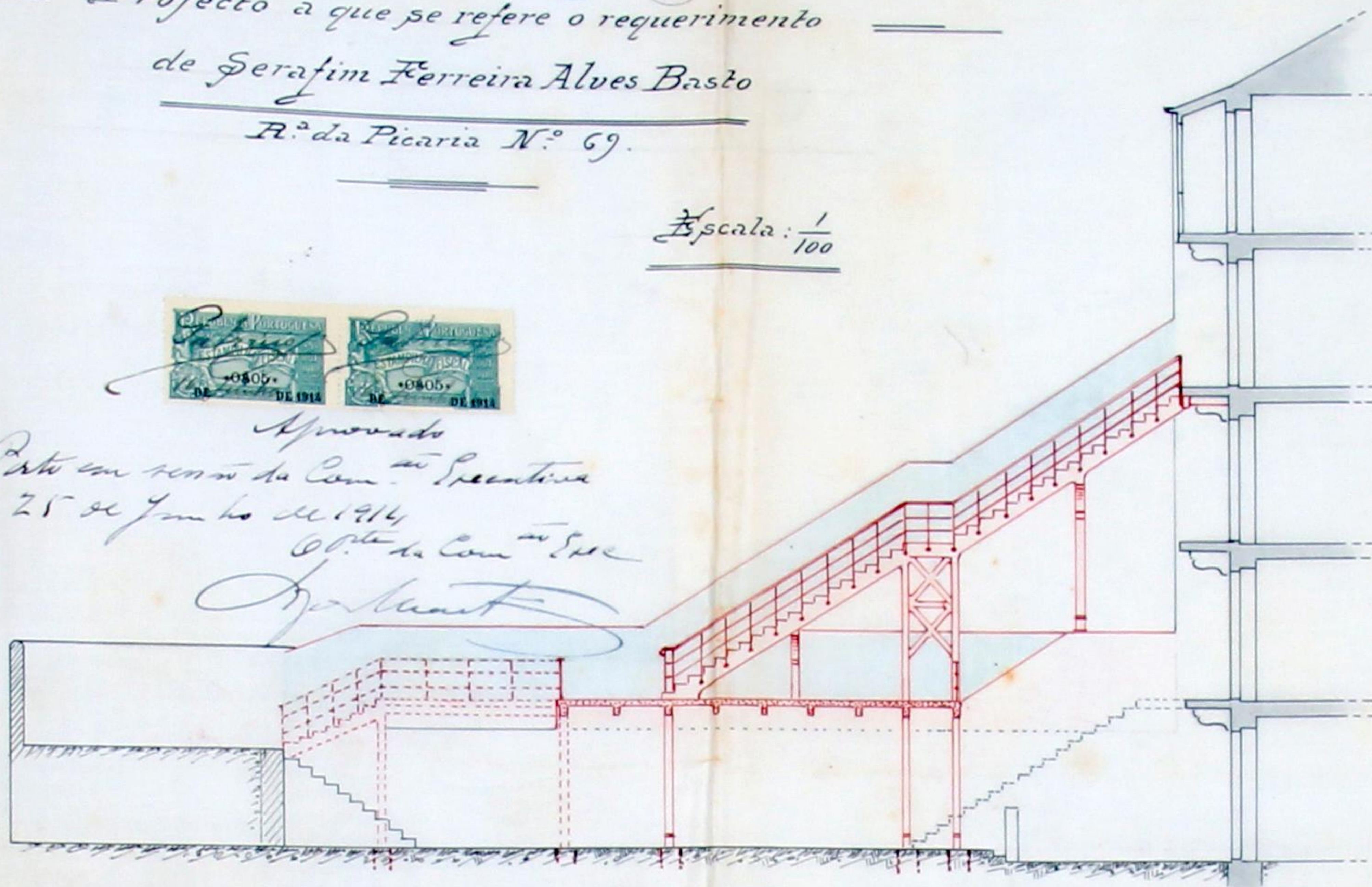


Aprovado

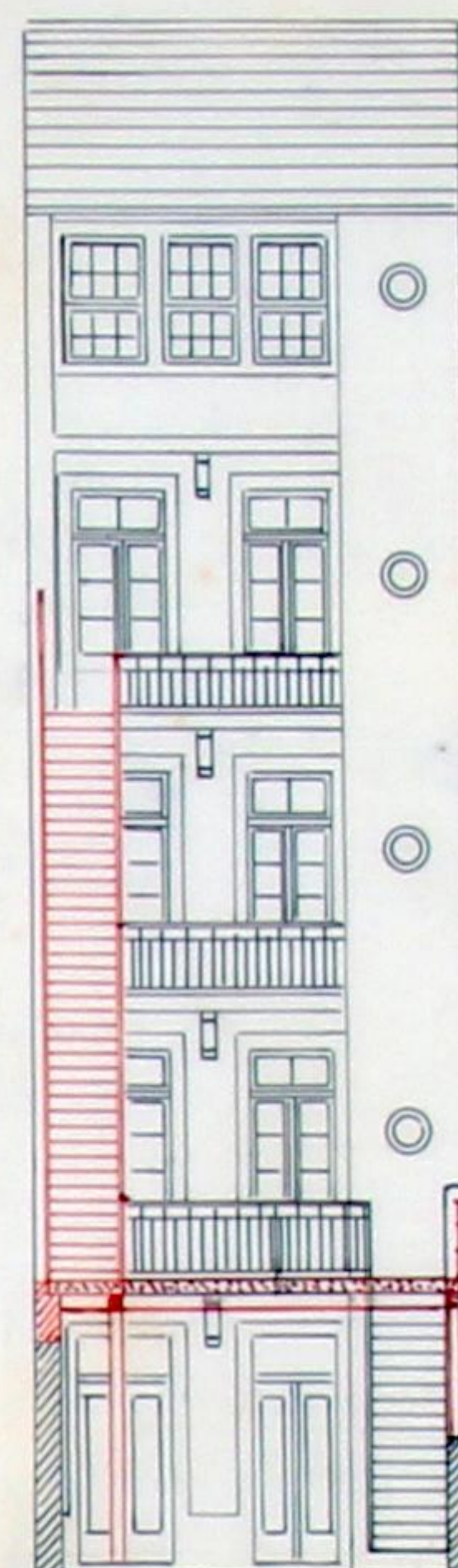
Parto em nome da Com.ª Speculativa
25 de Junho de 1914

Com.ª da Com.ª Spec.

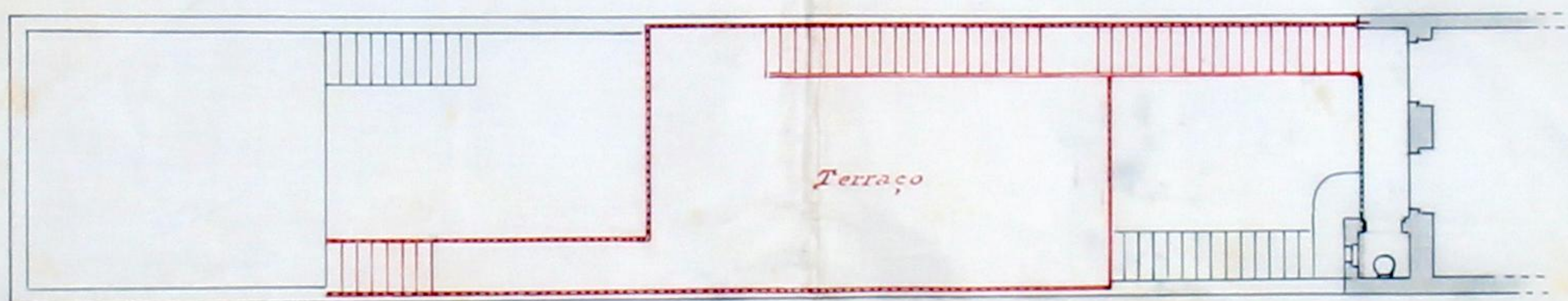
Ap.º Moutinho



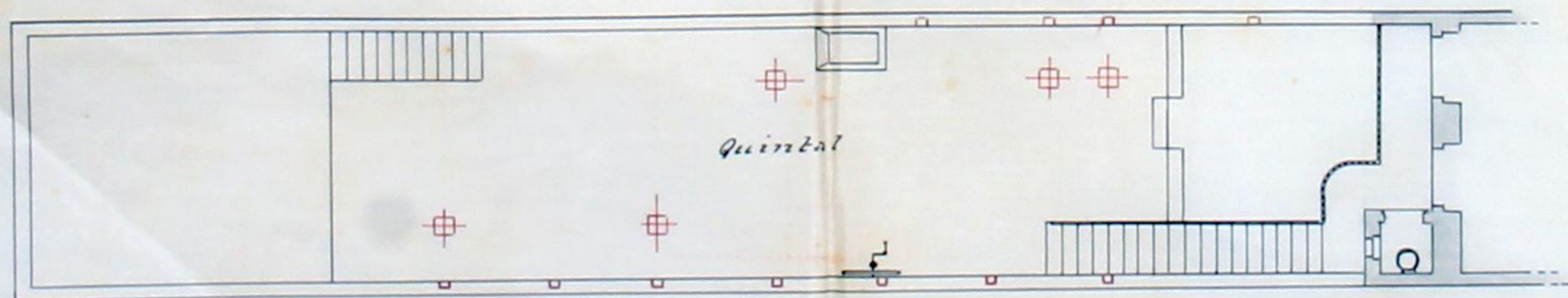
Corte longitudinal mostrando o terraço e a escada



Corte transversal



Planta do terraço e das escadas vistos do 3.º andar



Planta do quintal vista do 1.º andar



Registro

N.º 718 H. L.

Date 16-6-714



Licença

N.^o

Data



Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: construção de terraco e es-
cada

Requerente: *Serafim Ferreira Alves Basto*

Morada:

Situação da obra: rua da Picaria, 69

Responsavel: Antonio 226. Gaspar (mes: d'ob. dip.)

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitarius

A. B. B.

Approved by the C. de M. Sanita-
riar em sessão de 19-6-2/14

Saturday

23-VI-514

Report
 Defendant
 Will Costen
 23-VI-514
 Garrison Bank



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Serafim Ferreira Alves Basto

para que possa construir um terraco e uma arcade
no quintal do seu predio N.º 67 da rua da
Picaria, conforme o projecto que lhe foi
aprovado em 25 de junho ultimo.

Porto e Paços do Concelho, 10 de Julho de 1914

Arnaldo Casimiro Barbosa Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE da Com.^a de Contrat.

(a) Lopes Martins

D'esta, emolumentos para a Camara

um esendo
ca. Alberto J. P. Osorio

Registada.

Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º